



Estado de Santa Catarina
Fundo Municipal de Saúde de Rio Fortuna/SC

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2024
(em 12 de Julho de 2024)

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SOB Nº 002/2024, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM, CONFORME DISCRIMINADO NO EDITAL LICITATÓRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA, SOB Nº 006/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA E A EMPRESA POSTO TUANE LTDA, NA FORMA ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 11.375.809/0001-14, sito na Rua Bernardo Hemkemeier, 290, Rio Fortuna/SC, 88760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Neri Vandresen, CPF nº 560.121.019-53, neste ato, simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **POSTO TUANE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.500.597/0001-94, situada na Avenida Sete de Setembro, 831, Bairro Centro, no Município de Rio Fortuna/SC, neste ato, representada por sua sócia administradora *Ana Heidemann Wiggers*, CPF nº 417.139.409-06, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebra o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato Administrativo nº 002/2024 do Fundo Municipal de Saúde, oriundo do Processo de Licitação nº 006/2023, Pregão Presencial nº 006/2023, nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO E DO REAJUSTE

Em decorrência da variação do Índice do Governo Federal e em razão do Requerimento efetuado pela Contratada, conforme previsto na Cláusula Quinta, do Contrato Administrativo nº 002/2024 de 25 de janeiro de 2024 do Fundo Municipal de Saúde, fica reajustado o presente contrato, acrescendo o valor unitário da Gasolina Comum em R\$ 0,33 (trinta e três centavos), passando de R\$ 5,79 (cinco reais e setenta e nove centavos), para R\$ 6,12 (seis reais e doze centavos), concedendo um acréscimo na Gasolina Comum de R\$ 2.979,78 (dois mil novecentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos), considerando a quantidade remanescente na presente data de 9.029,625 litros.

Parágrafo Único. Altera-se a Cláusula Primeira e Segunda do Contrato nº 002/2024 do Fundo Municipal de Saúde, aplicando-se a este contrato o saldo remanescente de R\$ 55.261,30 (cinquenta e cinco mil duzentos e sessenta e um reais e trinta centavos) de Gasolina Comum.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento.



Estado de Santa Catarina
Fundo Municipal de Saúde de Rio Fortuna/SC

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Rio Fortuna/SC, 12 de julho de 2024.

NERI VANDRESEN
Prefeito de Rio Fortuna